



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

LEI Nº 2022/2025

Dispõe sobre a divulgação da relação de medicamentos de distribuição gratuita que compõem os estoques da Secretaria Municipal de Saúde, na página oficial do Poder Executivo na internet e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapetitinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a divulgar, em seu sítio eletrônico oficial, o estoque atualizado de medicamentos e o histórico de medicamentos fornecidos no mês anterior, de forma clara e acessível ao público.

Art. 2º. A divulgação do estoque de medicamentos deverá conter:

I - a relação detalhada de todos os medicamentos disponíveis, incluindo nome genérico e comercial, concentração e forma farmacêutica;

II - a quantidade de cada medicamento em estoque, em unidades ou outro padrão de medida adequado;

III - a data da última atualização do estoque.

Art. 3º. A divulgação do histórico de medicamentos fornecidos deverá conter:

I - a relação detalhada de todos os medicamentos fornecidos no mês anterior, incluindo nome genérico e comercial, concentração e forma farmacêutica;

II - a quantidade de cada medicamento fornecido;

III - a data do fornecimento.

Art. 4º. A divulgação das informações mencionadas nos artigos anteriores deverá ser realizada mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetitinga, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068791
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068791

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA

Prefeito

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA
18/12/2025

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TELEFONE (32) 3500-0991 – CNPJ 18.092.825/0001-49

MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA: 18092825000149
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA: 18092825000149